

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## DECRETO N°. 067/2021 De 26 de Abril de 2021

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no orçamento vigente da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, conforme discriminado abaixo:

## **SUPLEMENTA**

2021.

0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	4.000,00
01.031.0001.2005.0000.3.3.90.39.00	4.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO	R\$ 4.000,00
ANULA	
0.1.00.000000 Province Ordinários	4 000 00
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	
01.031.0001.2007.0000.3.3.90.39.00	4.000,00
	To 4 000 00
TOTAL ANULADO	

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos, em 26 de Abril de

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU PREFEITO MUNICIPAL